

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

considerando o inciso VIII do artigo 2º da Portaria 75, de 15 de junho de 2018; resolve:

Art. 1º Nomear Melissa Freitas Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 692.687.541-34, Matrícula n.º 0616, substituta eventual da Diretora do Departamento de Comunicação do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.644, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação em caráter temporário para emprego público comissionado a que especifica

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 02/03/2020; resolve:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Bruno Pavan Aloia, para ocupar o emprego em confiança como Diretor do Departamento de Fiscalização, durante o período de gozo da licença paternidade do empregado Sr. Fábio Borges de Souza.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor do Departamento de Fiscalização, o Sr. Bruno Pavan Aloia, receberá o vencimento constante no Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período da licença paternidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.645, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação em caráter temporário para emprego público de função de confiança a que especifica

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 02/03/2020; resolve:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Rafael Freitas Mota, para ocupar a função de confiança como Chefe do Departamento de Fiscalização, durante o período em que o Sr. Bruno Pavan Aloia, estiver respondendo pela Direção do Departamento em razão da licença paternidade do empregado Sr. Fábio Borges de Souza.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe do Departamento de Fiscalização, o Sr. Rafael Freitas Mota, receberá o vencimento constante no Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período da licença paternidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.646, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a indicação da Equipe de Apoio para acompanhamento de licitações do CREF4/SP na modalidade Pregão

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, de 01/09/1998,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/19; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria na reunião de 02/03/2020; resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Apoio para auxiliar os Pregoeiros do CREF4/SP nos trabalhos das sessões de licitação presenciais e eletrônicas;

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio deverão ser, em sua maioria, empregados ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do CREF4/SP e que detenham conhecimento do objeto, formação na área, ou cargo no departamento requisitante da licitação.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio os seguintes empregados:

- Alessandra Aparecida Alves
- Artur Moura dos Reis
- Danielle Santos da Silva Alexandre
- Elder Sicoli Lopes
- Eliana André de Queiroz
- Luiz Carvalho Almeida Segatto
- Patrícia Trigo Ferreira Lima
- Rita de Cassia da Silva
- Shiro Mario Yajima
- Tatianne Yumi Miyazaki Santos
- William Wagner

Art. 3º - A nomeação para compor a Equipe de Apoio não implicará no recebimento de qualquer espécie de remuneração ou gratificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e; CONSIDERANDO que a Constituição Federal, expressamente, sedimenta o fato de que todo o poder emana do povo, sendo que, no caso do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todo o poder emana da comunidade de enfermagem, formada pelos enfermeiros e demais profissionais das categorias da enfermagem, regulamentadas em lei; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19 da Resolução COFEN nº 612/2019, quanto a necessidade de executar e fazer cumprir os atos destinados à realização das Eleições para composição do Plenário do Coren-AM para o triênio de 2021/2023; CONSIDERANDO as prerrogativas ad referendum do Plenário; resolve:

Art. 1º INSTITUIR e DESIGNAR a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições para composição do Plenário do Coren-AM para o triênio de 2021/2023, constituída pelos seguintes membros: Pedro Paulo Sousa Lira;

a) Márcia Caroline Milleo Laredo; b) Patrícia de Lima Linhares.

Parágrafo único: A Presidência da Comissão ora designada será exercida pelo membro indicado na alínea "a". Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral receber, processar, analisar e expedir todos os atos necessários à condução do processo eleitoral, observando as diretrizes do Código Eleitoral da Enfermagem em vigor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, em atendimento ao Art. 19º, parágrafo 1º da Resolução Cofen nº 612/2019 (Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem), baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados para constituir a Comissão Eleitoral para o pleito do Coren/SC do ano de 2020: - Enf. Jorge Lorenzetti - Coren/SC 11.784 - Presidente - Enf. Jaçany A. Borges Prudente, Coren/SC 221.455 - Tec. Enf. Rafaela Serpa, Coren/SC 029.6537 TE

Art. 2º - A referida Comissão ficará responsável pelo andamento do Processo Eleitoral de escolha do novo Plenário deste Conselho, para período 2021/2023, com eleição marcada para as 08h00 do dia 13 de setembro de 2020 até 08h00 do dia 14 de setembro de 2020, nos termos das Resoluções Cofen 612/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELGA REGINA BRESCIANI

Presidente do Conselho

DANIELLA REGINA F. JORA

Secretária do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Designar Yasmin Mencher, empregada matriculada sob o número 176, para a função de Responsável pelo Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, na forma estabelecida pelo art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º A investidura na função a que alude o art. 1º será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Designar Sarah Rêgo Landim Werner, empregada matriculada sob o número 079, para a função de Responsável por Serviços de Ouvidoria e Transparência Passiva.

Art. 2º A investidura na função a que alude o art. 1º será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

